

**PORTARIA CRP-23 Nº 18 - DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Suspender atendimentos online e presencial, no dia 29/03/2024 e dá outras providências.

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO**, com base no art. 104, combinado com o inciso XIII, ambos do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, considerando o feriado de Sexta-Feira Santa;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

**RESOLVE**, nos termo do Regimento Interno:

**Art 1º.** Suspender os atendimentos na sede do Conselho Regional de Psicologia 23º Região, jurisdição Estado do Tocantins, bem como os atendimentos e orientações online, no dia 29 de Março de 2024.

**Art 2º.** Os atendimentos serão retornados normalmente em 01 de Abril de 2024.

**Art 3º.** Ficam revogados quaisquer dispositivos contrários.

**Art 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 25 de Março de 2024

ARIVANDRE ARAUJO  
GUIMARAES  
TAVARES:00123764181

Assinado de forma digital por ARIVANDRE  
ARAUJO GUIMARAES  
TAVARES:00123764181  
Dados: 2024.03.25 12:51:24 -03'00'

**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**

Psicólogo CRP 23/466  
Conselheiro Presidente